RESTRIÇÕES DESTA LO

4- Requerer, no prazo de 30 (trinta) dias, a renovação desta Licença de Operação antes do vencimento do prazo de validade;

5- Não será permitido o lançamento do óleo na rede local de drenagem;

6- O sistema de tratamento de esgotos, composto de fossa séptica e filtro biológico, deverá ser limp periódicamente, através de empresa licenciada pela FEEMA e a disposição do lodo retirado, de form sanitariamente adequada;

7- Acondicionar os resíduos sólidos gerados em sacos plásticos e conservá-los em recipientes com tampa até o so recolhimento;

8- Não é permitida a queima de lixo ao ar livre;

9- A FEEMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário;

10- Submeter previamente à FEEMA para análise e parecer qualquer ampliação e/ou modificação na atividade;

11- Requerer LP para qualquer ampliação na atividade em questão.